



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PMCDA.		CNPJ 05.070.404/0001-78	
Endereço Tv. Virgulina Coelho, nº 1145, Bairro São Luiz II			
Cidade Conceição do Araguaia	UF PA	CEP 68.540-000	DDD/Telefone
Nome do Responsável JAIR LOPES MARTINS		CPF 318.553.182-53	
CI/Órgão Expedidor 2171495 – SEGUP/PA		Cargo/Função Prefeito Municipal	

Órgão/Entidade: Polícia Militar do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci.			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.821-000	DDD/Telefone (91) 3258-9800 e 3258-9900.
Nome do Responsável JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JUNIOR		CPF 462.627.292-87	
CI/Órgão Expedidor 18044 - PMPA	Cargo CEL QOPM	Função Comandante-Geral	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acordo de Cooperação mútua, entre o Município de Conceição do Araguaia/PA e a Polícia Militar do Estado do Pará.	Período de Execução
	MAR/2024 a MAR/2025
Do objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, a implementação de ações que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Conceição do Araguaia, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura de Conceição do Araguaia e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Justificativa da proposição:

O desenvolvimento do Estado do Pará em particular do Município de Conceição do Araguaia/PA, limítrofe do Estado, tem contribuído para um aumento considerado de sua população, e como consequência aumento de fatores sociais que podem engejar no aumento da criminalidade. Para atender tal demanda, faz-se necessário a ampliação e aprimoramento das ações preventivas integradas entre o Poder executivo municipal e as unidades de Policiamento da região, com o objetivo de melhor propiciar segurança e promover a ordem pública em benefício da população.

4 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO

METAS E ETAPAS					
Meta	Etapa	Especificação	Qty	Mês	Competência
01	01	Acompanhar permanentemente a execução deste Acordo de Cooperação, com vistas a ajustes e revisões;	-----	MAR 24 a MAR 25	CONJUNTA
	02	Nomear FISCAL do presente Acordo de Cooperação nos termos da Lei Federal Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 (Licitações e contratos) e no Decreto Estadual 870 de 04 de Outubro de 2013 (fiscalização de contratos).	-----	MAR 24 a MAR 25	CONJUNTA
	03	Encaminhar imediatamente ao outro partícipe, denúncias ou indícios de irregularidades relacionadas ao objeto deste Acordo de Cooperação, que chegarem ao seu conhecimento, de forma a permitir à parte responsável, a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis.	-----	MAR 24 a MAR 25	CONJUNTA
	04	Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Acordo de Cooperação, disponibilizando recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio.	-----	MAR 24 a MAR 25	CONJUNTA
	05	Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução.	-----	MAR 24 a MAR 25	CONJUNTA
	06	Cumprir fielmente as cláusulas pactuadas.	-----	MAR 24 a MAR 25	CONJUNTA
		Fornecer mensalmente 700 (setecentos) litros	-----		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



02	01	de óleo diesel (S 10), para serem utilizados nas viaturas da Polícia Militar do Pará, empregadas nas ações/operações, inerentes ao cumprimento do objeto desse acordo, conforme disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Conceição de Araguaia;	700 L	MAR 24 a MAR 25	Prefeitura de Conceição do Araguaia/PA
	02	Fornecer materiais de expediente, informática e de limpeza para o Quartel do 22º BPM/Conceição do Araguaia, para serem utilizados nas demandas administrativas da unidade, mediante solicitação do Comandante da Unidade, conforme a disponibilidade financeira do Município;	----	MAR 24 a MAR 25	Prefeitura de Conceição do Araguaia/PA
	03	Fornecer gêneros alimentícios para complementar a alimentação do efetivo de serviço no 63º Posto Policial Destacado (PPD) Vila Joncon, 64º PPD Vila Alacilância e 66º PPD Vila Bradesco;	-----	MAR 24 a MAR 25	Prefeitura de Conceição do Araguaia/PA
	04	Disponibilizar 04 (quatro) servidores para desempenharem a função de serviços gerais e/ ou administrativo, sendo 01 (um) no 22º BPM Conceição do Araguaia, 01(um) no 63º PPD Vila Joncon, 01(um) no 64º PPD Vila Alacilância e 01(um) no 66º PPD Vila Bradesco, possibilitando o emprego de um maior contingente de Policiais Militares nas atividades de Policiamento Ostensivo e operacional na Cidade.	04	MAR 24 a MAR 25	Prefeitura de Conceição do Araguaia/PA
	05	Proceder limpeza periódica, com uso de servidores e maquinário da Prefeitura, no Quartel do 22º BPM, mediante solicitação do Comandante da Unidade.	-----	MAR 24 a MAR 25	Prefeitura de Conceição do Araguaia/PA
	06	Fornecer apoio logístico nas ações de policiamento fluvial, de fiscalização ambiental e "Operação verão" ao longo do Rio Araguaia, quando em ações/operações conjuntas com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	-----	MAR 24 a MAR 25	Prefeitura de Conceição do Araguaia/PA
	07	Disponibilizar em eventos organizados pela Prefeitura que ocasione considerável aglomeração de pessoas.	-----	MAR 24 a MAR 25	Prefeitura de Conceição do Araguaia/PA

EM 12/03/2024 17:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C71BAEFF18029D4EE.056FA966D7C40B3E.181D3D463B289E0.66A0CDAE8E81CA3F6
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



01	Estabelecer em conjunto com segmentos e órgãos da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, ações de planejamento e emprego operacional, de interesse mútuo, relacionados à segurança pública do município;	-----	MAR 24 a MAR 25	PMPA
02	Viabilizar até 03 (três) policiais militares do efetivo do 22º BPM, para atuarem em apoio às ações da Prefeitura de Conceição do Araguaia, que estiverem de acordo com o cumprimento do objeto deste instrumento, conforme a disponibilidade de efetivo daquele Batalhão;	Até 03	MAR 24 a MAR 25	PMPA
03	Administrar os recursos materiais e serviços repassados pela Prefeitura do Município de Conceição do Araguaia, empregando-os para a manutenção, ações e atividades inerentes ao bom desempenho do policiamento a ser executado no município;	-----	MAR 24 a MAR 25	PMPA
04	Enviar uma lista das viaturas empregadas nas ações inerentes ao objeto do acordo, contendo a identificação de placa, marca e modelo, à Prefeitura de Conceição do Araguaia, sendo que o abastecimento será realizado, exclusivamente, nos veículos citados na referida lista;	-----	MAR 24 a MAR 25	PMPA
05	Emitir relatório trimestral descrevendo os serviços e os materiais recebidos pela Polícia Militar do Pará, e as ações por ela desenvolvidas, provenientes deste acordo, até o quinto dia útil do mês subsequente, para fins de prestação de contas junto à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.	-----	MAR 24 a MAR 25	PMPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jeanderson da Silva Saraiva (Lei 11.419/2006)
EM 12/03/2024 17:30 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C71BAEFF18029D4EE.056FA966D7C40B3E.181D3D463B8289E0.C6A0CDAE8E81CA3F6



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



5 – APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES:

Plano de trabalho aprovado, em Março de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA



Assinado de forma digital por JAIR LOPES MARTINS:31855318253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104, ou=presencial, cn=JAIR LOPES MARTINS:31855318253
Dados: 2024.04.09 09:46:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20643

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito de Conceição do Araguaia/PA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CPF nº _____

CPF nº _____